



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2012
(Do Sr. Ricardo Berzoini)

Requer que seja apensado o Projeto de Lei nº 2446, de 2011, que “altera o Art. 132 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal”, ao Projeto de Lei nº 402, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 142 e 143 do regimento interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2446/2011, de minha autoria, “que altera o Código Penal para tipificar como crime a utilização de linhas cortantes com cerol ou assemelhadas em vias ou logradouros públicos, mesmo para empinar os brinquedos ou objetos conhecidos como pipas ou papagaios” ao Projeto de Lei 402/2011, de autoria da Deputada Nilda Gondim, “que proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como “pipas ou papagaios””, em razão das referidas proposições tratarem de matéria análoga.

Sala das Sessões, em 08 de maio 2012.

Deputado **RICARDO BERZOINI**
PT/SP